



INSTITUTO POLITÉCNICO DE TOMAR

ESCOLA SUPERIOR DE GESTÃO DE TOMAR

CURSO

GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO BANCÁRIA

ANO LECTIVO

2013/2014

### FICHA DA UNIDADE CURRICULAR

<b>Unidade Curricular</b>	FISCALIDADE DE PRODUTOS BANCÁRIOS E FINANCEIROS		
<b>Área Científica</b>	CONTABILIDADES		
<b>Classificação curricular</b>	OBRIGATÓRIA	<b>Ano / Semestre</b>	2º/2º
<b>Créditos ECTS</b>	<b>Horas de trabalho do aluno</b>	<b>Carga horária das sessões de ensino</b>	
5	135	Natureza Colectiva (NC)	Orientação Tutorial (OT)
		T:P: 60	

#### DOCENTES

Responsável José Farinha

Teóricas

Teórico-Práticas Arlindo José Bernardo Dinis

Práticas

Prático-Laboratorial

#### CATEGORIA

Prof. Adjunto

Eq. Assit. 1º Triénio

#### OBJECTIVOS

Introduzir as questões do Direito Fiscal focando a análise nas linhas mestras do nosso actual sistema fiscal. Para isso, analisar em pormenor, o impacto da tributação na actividade bancária, nomeadamente, no que diz respeito aos produtos financeiros (acções, obrigações, depósitos, unidades de participação de fundos de investimento) e à tributação a que estão sujeitos, consoante sejam detidos ou transaccionados por pessoas singulares ou colectivas, residentes ou não residentes em território português.

## PROGRAMA PREVISTO

### UNIDADE I - CARACTERIZAÇÃO DO SISTEMA FISCAL PORTUGUÊS

#### Capítulo 1 - Noção De Direito Fiscal E De Imposto

- Enquadramento
- Noção de Direito Fiscal e Imposto

#### Capítulo 2 - Aspectos Fundamentais Do Sistema Fiscal Português

- Competência para Tributar
- Aplicação da Lei Fiscal no Tempo
- Relação Jurídica de Imposto

#### Capítulo 3 - Impostos Directos

- Introdução
- IRS - Imposto Sobre o Rendimento das Pessoas Singulares
- IRC - Imposto Sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas

#### Capítulo 4 - Impostos Indirectos

- Introdução
- IVA - Imposto sobre o Valor Acrescentado
- Imposto do Selo

#### Capítulo 5 - Acordos de Dupla Tributação e a Directiva de Poupança

- Introdução
- Caracterização
- Convenção-Modelo da OCDE
- Acordos Celebrados por Portugal
- Directiva da Poupança

### UNIDADE II - TRIBUTAÇÃO DOS PRODUTOS FINANCEIROS

#### Capítulo 6 - Acções

- Introdução
- Pessoas Singulares Residentes
- Pessoas Singulares Não Residentes
- Pessoas Colectivas Residentes
- Pessoas Colectivas Não Residentes
- Benefícios Fiscais

#### Capítulo 7 - Obrigações

- Introdução
- Pessoas Singulares Residentes
- Pessoas Singulares Não Residentes
- Pessoas Colectivas Residentes
- Pessoas Colectivas Não Residentes
- Cupão das Obrigações



## Capítulo 8 - Depósitos Bancários

- Introdução
- Tributação de Rendimentos
- Depósitos em Regime Especial
- Tributação de Transmissões a Título Gratuito

## Capítulo 9 - Unidades de Participação em Fundos de Investimento

- Introdução
- Pessoas Singulares Residentes
- Pessoas Singulares Não Residentes
- Pessoas Colectivas Residentes
- Pessoas Colectivas Não Residentes
- Transmissão a Título Gratuito de Unidades de Participação
- Fundos de Poupança em Acções

## Capítulo 10 – Produtos Financeiros Derivados

- Introdução
- Pessoas Singulares Residentes
- Pessoas Singulares Não Residentes
- Pessoas Colectivas Residentes
- Pessoas Colectivas Não Residentes
- Transmissão a Título Gratuito de Unidades de Participação
- Fundos de Poupança em Acções

## BIBLIOGRAFIA

- Códigos Fiscais;
- Produtos Bancários e Financeiros de Vários; Edição/reimpressão: 1996; Páginas: 184; Editor: Europa-América; ISBN: 9789721041813; Colecção: Economia + Gestão.

## WEBGRAFIA

<http://www.cnc.min-financas.pt/> (Comissão Normalização Contabilística)

<http://www.dgci.min-financas.pt/> (DGCI - Direcção-Geral das Contribuições e Impostos)

<http://www.ctoc.pt/> (Câmara dos Técnicos Oficiais de Contas)

<http://www.oroc.pt/> (Ordem dos Revisores Oficiais de Contas)

<http://www.apotec.pt/> (Associação Portuguesa dos Técnicos de Contas)

<http://www.iasc.org.uk/> (Comité das NIC's (IFRS) - Normas Internacionais de Contabilidade)

## CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

---

### Avaliação Contínua

---

- Trabalho (\*)/Frequência: serão dispensados de exame os alunos com classificação global igual ou superior a 10 (dez) valores sendo que cada uma das componentes de avaliação terá um peso de 50%, estando prevista a realização de 1 (uma) frequência.

### Avaliação Periódica

- Exame: em qualquer das épocas de exame serão considerados aprovados os alunos com classificação igual ou superior a 10 (dez) valores.
  - Os alunos com nota superior a 16 (dezassex) valores, quer em frequência quer em exame, caso queiram manter a nota têm que realizar uma prova oral, caso contrário será atribuída a nota de 16 (dezassex) valores.
- 

### Avaliação Final

---

## OBSERVAÇÕES

(\*) o trabalho será considerado para as seguintes épocas de avaliação: Frequência, Exame e Exame de Recurso.

## HORÁRIO DE ORIENTAÇÃO TUTORIAL

Dia

Horário

Local

E.T.E. 04.04.14  
Alta n.º 52  
Ponto 4  
e) Of. *At. de D. J. P.*  
*Equip. Am. 1.º Trimestre*

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*